



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a Resolução nº 038, de 09 de dezembro de 2014, que designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Márcio Luiz Murta Kangussu, representante da Associação Mineira de Municípios - AMM, como membro efetivo do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, em substituição ao Sr. Nilton César Gonçalves.

Art. 2º Designar o Sr. Nilton César Gonçalves, representante da Associação Mineira de Municípios - AMM, como membro suplente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, em substituição ao Sr. Leandro Rico Moyano.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2015. 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas